

Plano do Ensino à Distância (E@D) no AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA (E@D de Murça)



AE Murça, março 2020



Ação cofinanciada por:



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Desde o dia 16 de março as atividades letivas presenciais estão suspensas. Durante as duas últimas semanas do 2.º período foram dadas orientações (informações n.º 24 e 28, respetivamente dos dias 17 e 19 de março) no sentido de “manter uma ligação de natureza motivadora, orientadora e educativa com os nossos alunos. Neste sentido apelamos a que todos os docentes possam usar as diversas plataformas de aprendizagem existentes fazendo chegar aos alunos propostas disciplinares de trabalho”.

Neste momento, continuamos num momento de incerteza em relação ao 3.º período, pelo que o Ministério da Educação divulgou “8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas”, no passado dia 26 de março.

O Agrupamento de Escolas de Murça, no seguimento do trabalho já efetuado até ao momento, nos constrangimentos entretanto identificados, nos contributos dos diversos intervenientes no ato educativo e com base nas orientações emanadas pela tutela organiza, neste documento, o seu plano de implementação do Ensino à Distância (E@D de Murça), norteado pelo “objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender no presente contexto.” Por outro lado, pretende-se “a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal”. **O que agora se pretende é o desenvolvimento das aprendizagens que está previsto nas planificações das diferentes disciplinas** e nos documentos curriculares que lhes servem de base e não apenas manter a ligação entre a escola e os alunos. O Plano E@D de Murça tem em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

A estrutura deste roteiro segue uma lógica sequencial de implementação do Plano E@D, apresentando um conjunto de orientações e recomendações, para um contexto único, nunca antes perspectivado. Contamos com o empenho de todos os intervenientes no ato educativo, desde os docentes, aos alunos e respetivos PEE, para que possamos atingir o objetivo de que todos os alunos possam continuar a realizar aprendizagens significativas e que atinjam o sucesso educativo.

O desenvolvimento de um plano de E@D de Murça é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características de cada comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais.

O Plano de E@D de Murça prevê as seguintes etapas:

- i. Definição das estratégias de gestão e liderança;
- ii. Estratégia e circuito de comunicação;
- iii. Modelo de ensino à distância;
- iv. Cuidar da comunidade educativa;
- v. Plano de monitorização e avaliação.

Alerta-se para o facto de este plano ser dinâmico e ter de se adequar à evolução que possa haver da situação da pandemia e das orientações do Ministério da Educação.

2. DEFINIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

a. Envolver a comunidade educativa na procura do PlanoE@D mais adequado

No processo de mudança para o ensino a distância, é importante o envolvimento de todos os atores educativos na tomada de decisão. Assim, o trabalho realizado procurou ouvir, entre outros: a direção, o conselho pedagógico, os coordenadores dos diretores de turma, de estabelecimento, de educação pré-escolar, de educação para a cidadania, coordenadores de departamento, Associação de pais/encarregados de educação, Associação de Estudantes, para que com os contributos de todos o Plano E@D de Murça seja adequado ao contexto em que se aplica e possa ir de encontro ao esperado pelos diversos intervenientes.

b. Mobilizar parceiros disponíveis para colaborar

Esta forma de organização do Ensino à Distância tem de ter em conta a mobilização dos parceiros do Agrupamento. Para tal, contamos com a colaboração de instituições que já tem feito trabalho noutras circunstâncias, designadamente: a Câmara Municipal de Murça, as Juntas de Freguesia, a Associação de Pais e Encarregados de Educação, A Associação de Estudantes, os Bombeiros Voluntários, a Unidade Local de Saúde, GNR, a Santa Casa da Misericórdia de Murça, Bagos d’Ouro, Associações Culturais e Recreativas, entre outros que se venham a revelar importantes na consecução do Plano

E@D de Murça. Estes parceiros assumem especial relevância para os alunos com problemas de conectividade e infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar.

c. Papel das lideranças intermédias

As lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D de Murça, designadamente:

- i. os coordenadores de ciclo/departamento e os diretores de curso, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas - devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.
- ii. os diretores de turma - na organização e gestão do trabalho do conselho de turma, designadamente ao nível da articulação entre professores e alunos e na garantia de contacto com os pais/encarregados de educação.

d. Equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, é criada uma equipa de apoio com diferentes valências, designadamente ao nível:

i. Decisões pedagógicas:

- ⇒ José Alexandre de Sá Pacheco
- ⇒ Humberto Óscar Parreira do Nascimento
- ⇒ Ana Paula de Jesus Moura

Esta equipa elabora as orientações de caráter pedagógico que o Ensino à Distância no Agrupamento deve seguir. Receberá todas as dúvidas que forem surgindo em termos pedagógicos, tentando responder, em tempo útil a todas elas.

ii. Apoio tecnológico:

- ⇒ Luís Miguel Gonçalves Mourão
- ⇒ Emanuel Avelino Morais Teixeira
- ⇒ João Manuel Gomes Garcia
- ⇒ Paulo Jorge Gaspar dos Santos

Esta equipa organiza os meios, dá orientações e capacita os professores, sobre soluções de comunicação, apoiando de forma personalizada os professores. Deve, entre outros aspetos, evitar uma dispersão por plataformas e formas de cooperação.

A partir do diagnóstico das necessidades, a equipa de apoio tecnológico pode dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, *webcasts*, entre outras. Adicionalmente, deve ser incentivada a partilha de práticas entre professores.

3. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

a. Circuito de comunicação

Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- i. Nortear-se por uma mensagem central:
 - ⇒ **Garantir que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender no presente contexto.**
 - ⇒ **Promover o mínimo de contactos presenciais possíveis entre os diversos intervenientes; todas as reuniões a realizar devem ser à distância (síncronas ou assíncronas).**
- ii. Adequar-se aos destinatários:
 - ⇒ A forma de trabalho que cada grupo/turma desenvolve deve ter em conta o nível etário dos alunos, as suas competências digitais e as suas dificuldades/potencialidades em termos de aprendizagens.
 - ⇒ Adequar a quantidade de trabalho solicitado aos alunos, para que eles o possam desenvolver.
- iii. Seguir uma estratégia:
 - ⇒ A equipa pedagógica orienta todo o trabalho sob o ponto de vista pedagógico, interligando

- com os diretores de turma.
- ⇒ Em cada turma o responsável máximo é o diretor de turma, pelo que todos os elementos do conselho de turma devem executar os procedimentos definidos em cada turma, de acordo com as orientações do Plano E@D de Murça.
 - iv. Ser transmitidas nos momentos adequados:
 - ⇒ Devem ser definidos em cada grupo/turma as formas de comunicação, que devem passar, sempre que possível, pela plataforma de E@D disponibilizada.
 - ⇒ Evitar mensagens redundantes.
 - v. Ser transmitidas através dos meios/canais mais adequados:
 - ⇒ Para tal, são criados dois *e-mails* específicos para o efeito:
 - Equipa pedagógica – equipa.pedagogica@avmurca.org
 - Equipa tecnológica – equipa.tecnologica@avmurca.org

4. MODELO DE E@D DE MURÇA

a. Mancha horária semanal a cumprir pelos alunos

- ⇒ **Mancha horária semanal** – continua a mesma que está definida nos horários de cada turma. Continuará a haver as atividades previstas na Orquestra Energia e nos diversos apoios educativos, incluindo as Salas de Preparação de Exames. Não funcionarão as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nem a Turma+.
- ⇒ **Execução das tarefas** – deve ser solicitada a realização de tarefas aos alunos, no máximo, com periodicidade semanal.
- ⇒ **Diferentes ritmos de aprendizagem** – as tarefas devem ser adequadas aos alunos, designadamente aos que usufruem de medidas seletivas e adicionais.
- ⇒ **Sumários** – devem ser efetuados no Programa GIAE *online* ou no livro de ponto, nos casos da EPE e 1.º ciclo, devendo referir: Ensino à Distância: *especificar o trabalho efetivamente realizado*.
As aulas deverão ser numeradas e devem ser registadas faltas aos alunos que não estejam presentes na plataforma, nas sessões síncronas.
Aos alunos identificados como não tendo meios tecnológicos para aceder à plataforma não deve ser marcada falta.
Os alunos que tiverem falta (podem consultar no GIAE *online*) têm 3 dias úteis para as justificar junto do diretor de turma.
Os professores que estiverem a faltar terão de informar a direção, sempre que possível, antecipadamente, de acordo com o previsto na legislação em vigor.

b. Conselhos de Turma

Os conselhos de turma devem conceber um plano de trabalho para cada turma (que será disponibilizado na plataforma TEAMS), sob orientação do respetivo diretor de turma, atendendo:

- ⇒ Às características do grupo/turma;
- ⇒ Às aprendizagens a realizar em cada uma das disciplinas;
- ⇒ À necessidade de recolha de elementos de avaliação (devendo articular-se entre os diversos docentes os momentos de efetivação dos mesmos);
- ⇒ À necessidade de realizar, semanalmente, a monitorização do plano de trabalho concebido.

c. Modos de Ensino à Distância (E@D)

O E@D de Murça pode desenvolver-se através da realização de **sessões síncronas e assíncronas**, a desenvolver através da **plataforma TEAMS**, para:

- ⇒ **orientação educativa dos alunos**: o que se pretende em cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio;

⇒ **esclarecimento de dúvidas:** com horário fixo semanal (num dos tempos destinados à leção da disciplina), para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

Excepcionalmente, e após audição da equipa de apoio, poderão ser rentabilizados os meios tecnológicos com os quais todos estão familiarizados, tais como *e-mail*, programa de gestão de alunos, *blogs*, entre outros. No entanto, alerta-se para a necessidade de, se estes meios forem utilizados, recolherem diversos indicadores para a sua monitorização, que ficará a cargo do respetivo diretor de turma/professor titular e docentes da turma.

Para os alunos que não possuam recursos tecnológicos que lhe permitam acompanhar o ensino à distância devem ser desenvolvidos mecanismos de contacto, designadamente, e de acordo com a ordem apresentada:

- ⇒ através de contactos a efetuar pela equipa PIICIE (esta organizam-se em três rotas de forma a disponibilizarem os materiais aos alunos, entregando-lhe e recebendo-os, posteriormente, para os enviarem digitalmente aos diretores de turma e respetivos professores da disciplina);
- ⇒ através dos contactos com a juntas de freguesia (os diretores de turma enviam os materiais para a junta de freguesia e estas disponibilizam-nos aos alunos, através de wi-fi ou de impressão dos materiais; as juntas deverão, posteriormente fazer o circuito inverso);
- ⇒ através de outro meio considerado adequado à situação em concreto.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO

a. Metodologias de ensino a desenvolver no E@D de Murça

As metodologias de ensino a distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo, devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

Assim, defende-se que no horário de cada disciplina seja destinado tempo ao trabalho autónomo dos alunos. **Deve haver, sempre que possível e necessário, sessões síncronas, pelo menos num terço do horário semanal de cada disciplina** (cada sessão não deverá ter duração superior a 20/30 minutos seguida de exercícios de aplicação, de debate ou outra estratégia implicativa do envolvimento individual ou coletivo). Ter em atenção que há famílias que têm mais do que um aluno e só um computador.

Devem desenvolver-se metodologias de ensino que promovem um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

Não devem ser esquecidas as disciplinas de educação artística e a Cidadania e Desenvolvimento. Nesta última, os alunos devem continuar, sempre que possível, o previsto no PTT da respetiva Turma, tendo sempre presente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

b. Promover a interajuda entre professores

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Importa, pois, incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento de experimentação de novos modos de ensinar. Assim, podem ser desenvolvidos no seio dos conselhos de turma e/ou grupos disciplinares formas de colaboração entre pares, designadamente através da partilha de materiais, de metodologias...

6. CUIDAR DA COMUNIDADE ESCOLAR DE MURÇA

a. Desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma

Manter a ligação à escola e ao grupo/turma implica construir espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre

professores e alunos e entre alunos. Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, este aspeto assume particular importância.

Assim, **cada grupo/turma pode enviar para a equipa pedagógica trabalhos efetuados pelos alunos para serem divulgados no portal do Agrupamento, bem como no Jornal O Berrão**. Irá ser criado um espaço específico no portal do Agrupamento para este efeito.

b. Desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e promoção da confiança face à escola

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho (por isso, a manutenção do horário semanal da turma), que confirmem segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, *sms* ou papel.

c. Prevenir situações de isolamento de alunos

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo (desenvolvimento de pequenas tarefas ou de trabalhos de investigação) e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

É importante o papel das psicólogas, no acompanhamento dos alunos já sinalizados, e dos professores que apoiavam os alunos no apoio tutorial específico. Assim, estes profissionais devem manter contactos semanais com os alunos que já apoiavam antes, para que sejam acauteladas e minoradas potenciais situações de abandono e insucesso escolares.

Poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências (ex.: consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos; delegado de turma, que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, entre outros).

7. ACOMPANHAR, MONITORIZAR E AVALIAR

No sentido de permitir a monitorização, pela equipa de apoio do Plano E@D de Murça, importa:

1. Indicadores de qualidade

- ⇒ grau de satisfação dos docentes
- ⇒ grau de satisfação dos alunos
- ⇒ grau de satisfação dos PEE
- ⇒ qualidade do *feedback* dado a alunos????

2. Indicadores de quantidade

- ⇒ disponibilização de meios tecnológicos de E@D
- ⇒ número de tarefas enviadas pelos professores
- ⇒ taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores
- ⇒ apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores
- ⇒ apoio ao desenvolvimento de competências digitais de alunos
- ⇒ desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à *internet* em casa.

3. Periodicidade de recolha

- ⇒ Semanal, no início da implementação do plano;
- ⇒ Quinzenal, quando os principais constrangimentos estiverem ultrapassados.

No final do ano letivo será elaborado uma síntese que permita ter um conhecimento da forma como foi implementado o plano, salientando-se os aspetos positivos e as áreas de melhoria a ter em conta no futuro.

BIBLIOGRAFIA E INFORMAÇÃO ADICIONAL

Sítio de Apoio às Escolas - <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

[10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco](#)

[OCDE, Education responses to covid-19: Embracing digital learning and *online* collaboration, 23 de março de 2020](#)

[meDe, Missão Estratégica Digital da Escola, ANPRI](#)